



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA PONTE PENSA

CNPJ 49.653.470/0001-43

Avenida São Joaquim, 754 - CEP 15765-000

Fone: (17) 3692-1161

E-mail: camara@cmsantanadapontepensa.sp.gov.br

Site: cmsantanadapontepensa.sp.gov.br

SANTANA DA PONTE PENSA - ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO Nº 07/2023

DISPOE SOBRE A ALTERAÇÃO DOS ARTIGOS, PARAGRAFOS E INCISOS DA RESOLUÇÃO Nº01/2006 E DAS OUTRAS PROVIDENCIAS.

FACO SABER QUE CAMARA APROVOU E PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO

Mesa da Câmara Municipal de Santana da Ponte Pensa, SP no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo regimento interno, apresenta o seguinte Projeto de Resolução:

ARTIGO 1º: O artigo 2º e o parágrafo 2º o artigo da resolução nº 001/2006 de 06 dezembro de 2006 do regimento interno

O ARTIGO 1º passa a vigorar com as seguintes redações:

ART. 2º A Câmara Municipal reunir-se à, em cada sessão legislativa anual, na sede do Município de 15 de fevereiro a 30 junho e de 1º de agosto a 15 de dezembro

§ 2º Serão considerados como recesso legislativo, os períodos de 16 de dezembro a 14 de fevereiro e de 1º a 31 de julho de cada.

ARTIGO 2º - Esta resolução entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Santana da Ponte Pensa, 17 de outubro de 2023.

Silas Rego dos Santos
Presidente